



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

EDITAL Nº 103/2018, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

PERÍODO PARA ENTREGA E DEFESA DOS RELATÓRIOS DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha *Campus* Júlio de Castilhos, de acordo com a legislação vigente, torna público o Edital contendo as normas referentes ao 3º Período para a Entrega e Defesa dos Relatórios de Estágios para o ano de 2018, no *Campus* Júlio de Castilhos - RS.

1. Do Período de Entrega para os Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes e Cursos Superiores

O prazo para o envio dos relatórios de estágio ao Professor Orientador, para conferências, correções e ajustes, é até o dia **24/10/2018**.

O período para entrega dos relatórios de estágio no Setor de Estágios é de **29/10/2018 a 01/11/2018 (segunda à quinta-feira)**.

*Na segunda e na quarta-feira o recebimento será das 13:20 às 17hs e das 18:30 às 22:00.

*Na terça-feira será das 8h às 12h e das 13:20 às 17hs; na quinta-feira o recebimento será até às 12hs;

2. Da Forma de Entrega

Os relatórios deverão ser entregues no Setor de Estágios em 03 vias grampeadas ou encadernadas, assinados pelo aluno e pelo professor orientador, juntamente com a indicação de integrantes das respectivas bancas, através do preenchimento do Termo de Composição de Banca (Anexo I).

3. Do Período de Defesa

O período para as defesas será nos dias **22 e 23/11/2018** para **integrado/subsequente**.

Para os **cursos superiores** o período de defesa será de **26 a 30/11/2018**.

4. Das Datas e Horários para a Defesa

O cronograma de datas e horários para as Defesas dos Relatórios de Estágios serão publicados após a finalização do período de entrega dos relatórios e divulgados através de Edital no site da Instituição (www.iffarroupilha.edu.br/julio-de-castilhos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

5. Disposições Gerais e Transitórias

- 5.1 A banca de arguição de defesa do relatório será composta por três integrantes, sendo o orientador e outros dois componentes nomeados através de Portaria, conforme indicação no Termo de Composição de Banca (Anexo I).
- 5.2 Após a defesa do relatório o aluno terá até, no máximo, 15 dias, para entregar a versão final do trabalho no Setor de Estágios, sendo uma cópia impressa, encadernada e outra em meio digital, arquivo no formato Portable Document Format (pdf). O relatório final deverá estar assinado pelo aluno e pelo orientador.
- 5.3 Os casos omissos serão analisados pela Direção Geral do Campus, juntamente com a Direção de Pesquisa, Extensão e Produção e a Coordenação do respectivo Curso.

Júlio de Castilhos, 04 de outubro de 2018.

Rodrigo Carvalho Carlotto
Diretor Geral – IFFar
Campus Júlio de Castilhos
Portaria 1849/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO I

TERMO DE COMPOSIÇÃO DE BANCA (edital 103/2018)

ALUNO: _____

E_MAIL: _____ **FONE:** _____

CURSO: CST em Produção de Grãos CST em Agronegócio Téc. Agropecuária – Subsequente
 Téc. em Alimentos – Subsequente Téc. Agropecuária – Integrado

COMPONENTES DA BANCA:

Orientador: _____

Banca 1: _____ **Assinatura:** _____

Banca 2: _____ **Assinatura:** _____

Sugestão de data defesa: _____ **HORÁRIO:** _____

Em, ____/____/2018.

Assinatura do Aluno

Assinatura do Orientador